AUDIÊNCIA PÚBLICA

Gestão Fiscal e Transparência Pública

Resultados do 2º Quadrimestre 2022

PREFEITURA SANTA RITA DE CÁSSIA

JUNTOS FAZEMOS MAIS

JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO
PREFEITO MUNICIPAL

APRESENTAÇÃO

Este relatório objetiva demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do Município de Santa Rita de Cássia durante o 2º Quadrimestre do exercício de 2022, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da Prefeitura, em atendimento ao §4º do Artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

PREFEITURA SANTA RITA DE CÁSSIA
JUNTOS FAZEMOS MAIS

AVALIAÇÃO DAS METAS E RESULTADOS FISCAIS
2º QUADRIMESTRE DE 2022

I – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

II – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

III – RESULTADOS FISCAIS

IV – ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

PREFEITURA SANTA RITA DE CASSIA
JUNTOS FAZEMOS MAIS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Detalhamento	LOA 2022 (Valor Orçado)	Realizado até Agosto	
		2022	(%) Realizado
RECEITAS CORRENTES	**80.729.500,00**	**75.591.794,84**	**93,64**
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	4.192.300,00	3.717.737,09	88,68
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	-	-
RECEITAS PATRIMONIAIS	92.979,00	734.946,19	790,44
RECEITAS DE SERVIÇOS	3.180.800,00	2.258.744,14	71,01
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	73.173.921,00	68.856.605,06	94,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	79.500,00	23.762,36	29,89
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	**(7.069.900,00)**	**(6.201.423,40)**	**87,72**
RECEITAS DE CAPITAL	**4.560.400,00**	**219.546,56**	**4,81**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.545.400,00	219.546,56	**6,19**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**78.220.000,00**	**69.609.918,00**	**88,99**

PREFEITURA SANTA RITA DE CÁSSIA
JUNTOS FAZEMOS MAIS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Detalhamento	LOA 2022 (Valor Orçado)	Realizado até Agosto	
		2022	(%) Realizado
DESPESAS CORRENTES	**67.691.016,04**	**57.702.645,47**	**85,24**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.970.337,01	28.098.019,59	78,11
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.000,00	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.712.679,03	29.604.625,88	93,35
DESPESAS DE CAPITAL	**10.328.983,96**	**4.219.286,90**	**40,85**
INVESTIMENTOS	7.788.310,42	3.278.164,82	42,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.540.673,54	941.122,08	37,04
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**200.000,00**	**-**	**-**
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**-**	**-**	**-**
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**78.220.000,00**	**61.921.932,37**	**79,16**

PREFEITURA SANTA RITA DE CASSIA
JUNTOS FAZEMOS MAIS

UNIDADE	DESPESA LIQUIDADA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R$)
1010	CÂMARA MUNICIPAL	2.055.153,49
2010	GABINETE DO PREFEITO	797.835,84
2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	56.000,00
2020	ASSESORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	216.500,00
2030	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.462.095,21
2040	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	536.132,23
2050	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	83.622,82
2051	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.155.525,07
2060	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	631.872,17
2061	FUNDO DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUDEB	78.054,02
2062	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	27.071.061,82
2071	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.661.723,23
2080	SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO HIDR.,INDÚSTRIA	754.923,94
2090	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	1.736.489,15
2100	SECRETARIA MUNI. DE OBRAS, INFRAEST. E DES. URBANO	7.616.512,71
2120	SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	300.958,85
2130	SECRETARIA MUN. DE RECURSOS HÍDRICOS E COMBATE À SECA	411.545,26
2140	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS	2.257.036,56
2150	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	38.890,00
	TOTAL GERAL	**61.921.932,37**

PREFEITURA SANTA RITA DE CÁSSIA
JUNTOS FAZEMOS MAIS

RESULTADOS FISCAIS

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Resultado Orçamentário demonstra o valor atingido pela administração pública na gestão orçamentária dos recursos. O resultado orçamentário é obtido através da diferença entre as Receitas Orçamentárias deduzidas das Despesas Orçamentárias. Se o resultado for positivo, temos Superávit (receitas maiores que a despesas). Caso o resultado seja negativo, então se caracteriza o Déficit Orçamentário (despesas maiores que as receitas). Para apuração do Resultado Orçamentário foram considerados os valores da receita arrecadada, bem como os valores da despesa liquidada no quadrimestre em análise.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO – 2º QUADRIMESTRE

Resultado de Janeiro a Agosto	2022	
Receitas	**Receitas**	
	Previstas	**Realizadas**
1 - Receita Corrente	80.729.500,00	75.591.794,84
2 -Dedução p/ Fomação do Fundeb	(7.069.900,00)	(6.201.423,40)
3 - Receita de Capital	4.560.400,00	219.546,56
4 - Receita Total	78.220.000,00	69.609.918,00
Despesas	**Despesas**	
	Fixada	**Liquidadas**
5 - Despesa Corrente	67.691.016,04	57.702.645,47
6 - Despesa de Capital	10.328.983,96	4.219.286,90
7 - Reserva de Contingência	200.000,00	-
8 - Despesa Total	78.220.000,00	61.921.932,37
Resultado Orçamentário (4) - (8)	-	**7.687.985,63**

Fonte:

- Receita Orçamentária = Despesa Orçamentária = Resultado Nulo
- Receita Orçamentária > Despesa Orçamentária = Superávit Orçamentário
- Receita Orçamentária < Despesa Orçamentária = Déficit Orçamentário

PREFEITURA SANTA RITA DE CASSIA
JUNTOS FAZEMOS MAIS

RESULTADO PRIMÁRIO

O resultado primário é definido pela diferença entre receitas e despesas primárias (despesas não financeiras do governo), exclui-se da conta as receitas e despesas com juros. Caso essa diferença seja positiva, tem-se um **Superávit Primário**, caso seja negativa, tem-se um **Déficit Primário**.

O “Superávit Primário” é uma indicação de quanto o governo economizou ao longo de um período de tempo com vistas ao pagamento de juros sobre a sua dívida, já um “Déficit Primário” indica exatamente o contrário, ou seja indicam a parcela do aumento da dívida do Ente no período. Portanto, obter um resultado primário positivo (Superávit) é um passo fundamental para manter a dinâmica da dívida pública controlada.

RESULTADO PRIMÁRIO – 2º QUADRIMESTRE

Resultado de Janeiro a Abril	2022	
Receitas Fiscais	**Receitas**	
	Previstas	**Realizadas**
Receitas Primárias Correntes (I)	73.566.621,00	68.655.026,38
Receitas Primárias de Capital (II)	3.560.400,00	219.546,56
Total das Receitas Fiscais (I+II)=(III)	77.127.021,00	68.874.572,94
Despesas Fiscais	**Despesas**	
	Atualizadas	**Liquidadas**
Despesa Primárias Correntes (IV)	71.152.625,57	57.702.645,47
Despesas Primárias de Capital (V)	6.104.493,42	3.278.164,82
Reserva de Contingência(VI)	-	-
Total das Despesas Fiscais (IV+V+VI)=(VII)	77.257.118,99	60.980.810,29
Resultado Primário (III) - (VII)	**(130.097,99)**	**7.893.762,65**

Meta do Resultado Primário LDO P/ 2022	**1.023.494,00**

PREFEITURA SANTA RITA DE CASSIA
JUNTOS FAZEMOS MAIS

RESULTADO NOMINAL

O Resultado Nominal está relacionado ao aumento ou diminuição do endividamento. Corresponde à diferença entre o saldo da Dívida Fiscal Líquida ao final de um período e o saldo da Dívida Fiscal Líquida do período anterior. Caso o resultado nominal abaixo da linha seja positivo, indica diminuição do saldo da Dívida. Por outro lado, se o resultado for negativo, indica aumento do saldo da Dívida. Pois essa metodologia de apuração só considera a variação nas disponibilidades e no saldo da Dívida Consolidada.

PREFEITURA SANTA RITA DE CASSIA
JUNTOS FAZEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2022

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO	
	Em 31 Dezembro 2021 (a)	Em 30 AGOSTO 2022 (b)
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	**37.916.952,90**	**36.975.830,82**
DEDUÇÕES (II)	**1.184.715,49**	**12.254.500,56**
Disponibilidade de Caixa	1.153.296,62	12.216.147,42
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.361.775,89	12.555.604,89
(-) Restos à Pagar Processados	1.208.965,54	339.457,47
Demais Haveres Financeiros	31.418,87	38.353,14
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**36.732.237,41**	**24.721.330,26**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**36.732.237,41**	**24.721.330,26**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	Até o Bimestre
	(a-b)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha	**12.010.907,15**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**5.272.063,49**

PREFEITURA SANTA RITA DE CASSIA JUNTOS FAZEMOS MAIS

DÍVIDA CONSOLIDADA

Conforme estabelece a LRF, a dívida pública consolidada ou fundada corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento. A apuração do Dívida Consolidada quadrimestralmente visa assegurar a transparência das obrigações contraídas pelos entes da Federação e verificar os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º QUADRIMESTRE DE 2022 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**37.916.952,90**	**37.588.036,35**	**36.975.830,82**	**-**
Dívida Mobiliária	-	-	-	
Dívida Contratual	36.575.473,77	36.246.557,22	35.634.351,69	-
Parcelamento de Renegociação de dividas	**36.451.013,99**	**36.122.097,44**	**35.509.891,91**	**-**
De Contribuições Previdenciárias	18.657,48	12.377,94	5.909,52	
De Demais Contratuais	36.432.356,51	36.109.719,50	35.503.982,39	
Demais Dívidas Contratuais	124.459,78	124.459,78	124.459,78	
Precatórios Posteriores à 05/05/2000 (inclusive)	1.341.479,13	1.341.479,13	1.341.479,13	
DEDUÇÕES (II)	**1.184.715,49**	**6.703.716,77**	**12.254.500,56**	**-**
Disponibilidade de Caixa	**1.153.296,62**	**6.673.659,09**	**12.216.147,42**	**-**
Disponibilidade de Caixa Burta	2.361.775,89	7.013.116,56	12.555.604,89	
(-) Restos a Pagar Processados	1.208.479,27	339.457,47	339.457,47	
Demais Havere Financeiros	31.418,87	30.057,68	38.353,14	
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) III= (I - II)	36.732.237,41	30.884.319,58	24.721.330,26	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	78.531.976,28	86.868.049,27	97.965.839,63	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	48,28	43,27	37,74	-
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	46,77	35,55	25,23	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120,00%	94.238.371,54	104.241.659,12	117.559.007,56	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): 108%	84.814.534,38	93.817.493,21	105.803.106,80	0,00

ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

O Governo não possui total liberdade no uso dos recursos públicos. A separação dos poderes, o equilíbrio orçamentário e o investimento vinculado em determinadas áreas fundamentais são limitadores da atuação governamental. Além dos limites fiscais previsto na LDO, como veremos a seguir há limites constitucionais e legais que a gestão precisa cumprir durante a aplicação dos recursos públicos.

PREFEITURA SANTA RITA DE CASSIA
JUNTOS FAZEMOS MAIS

DESPESA COM PESSOAL

A LRF em seu artigo 20, Inciso III e alíneas a e b, determinou que a despesa total com pessoal do Município não poderá exceder o limite de 60% da receita corrente líquida. Para a esfera municipal divisão ficou de 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo. Este percentual é apurado dividindo a soma das despesas com pessoal no mês em curso mais os 11 meses anteriores pela Receita Corrente Líquida do mesmo período. Nos últimos 12 meses mês o índice de despesa com pessoal do Poder Executivo ficou em **46,98%** atendendo a LRF.

DESPESA COM PESSOAL – Poder Executivo

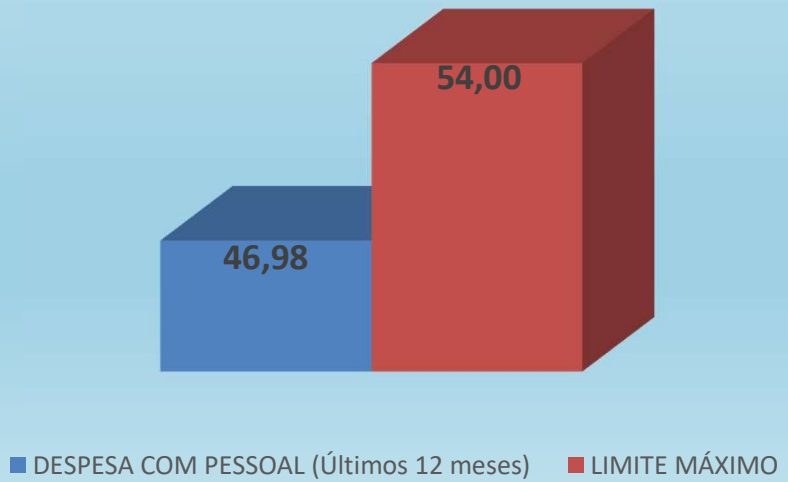

PREFEITURA SANTA RITA DE CASSIA
JUNTOS FAZEMOS MAIS

DESPESA COM PESSOAL – Poder Executivo

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (I)	97.965.839,63	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (II) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (III) = (I – II)	97.965.839,63	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)	**46.023.812,47**	**46,98**
LIMITE MÁXIMO (V) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	52.901.553,40	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VI)= (0,95 x V) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	50.256.475,73	51,30
LIMITE ALERTA (VII) = (0,90 x V) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	47.611.398,06	48,60

PREFEITURA SANTA RITA DE CASSIA
JUNTOS FAZEMOS MAIS

APLICAÇÃO EM SAÚDE

A Constituição exige que os municípios apliquem no mínimo 15% das receitas resultante de impostos e transferências nas ações de Saúde Pública. O Município de Santa Rita de Cássia até o mês de Agosto de 2022 aplicou **R$ 5.561.327,27** valor equivale ao percentual de **16,10%** da arrecadação dos impostos e transferências no período. Esse índice é **SUPERIOR** ao constitucionalmente exigido.

CALCULO DOS GASTOS APLICADOS EM AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA(EC 29 ART.77 DCT/CRFB)	
Exigência Constitucional	**15%**
Receitas Realizadas (Base para calculo dos 15%)	**34.533.201,49**
Valor da aplicação obrigatoria	5.179.980,22
Despesas Pagas até o período	5.561.327,27
Percentual de despesas liquidadas com impostos e Transferências	**16,10%**

PREFEITURA SANTA RITA DE CÁSSIA
JUNTOS FAZEMOS MAIS

APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO

A Constituição exige que os municípios apliquem no mínimo 25% das receitas resultante de impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento da Educação. O Município de Santa Rita de Cássia até o mês de Agosto de 2022 aplicou **R$ 25.821.573,21** valor equivale ao percentual de **24,27%** da arrecadação dos impostos e transferências no período. Esse índice é **INFERIOR** ao constitucionalmente exigido. Mas o gestor tem até o final do exercício para atingir o percentual mínimo exigido.

APLICAÇÃO DOS 25% EM EDUCAÇÃO (ART.212 CRFB)	
Exigência Constitucional	**25%**
Receita dos Impostos e Transf. (Impostos, FPM, ITR ICMS, ICMS Exp., IPVA, IPI)	35.945.346,67
Base para cálculo dos 25%	**35.945.346,67**
Valor da aplicação obrigatoria	**26.596.658,35**
Despesas Realizadas	**25.821.573,21**
Saldo em Conta Corrente	2.478.110,81
Receita bruta do FUNDEB	23.811.745,08
Transferencia para o FUNDEB	(6.201.423,40)
Receita Liquida do Fundeb	**17.610.321,68**
Valor realmente aplicado	25.821.573,21
Percentual do valor aplicado	**24,27%**

PREFEITURA SANTA RITA DE CÁSSIA
JUNTOS FAZEMOS MAIS

APLICAÇÃO DO FUNDEB

Conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição (os Municípios devem utilizar recursos do FUNDEB na educação infantil e no ensino fundamental), sendo que o mínimo de 70% desses recursos deve ser destinado anualmente à remuneração dos profissionais do magistério. Até o mês de Agosto de 2022 o Município de Santa Rita de Cássia aplicou o percentual de **79,93%** das receitas recebidas do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério. Esse percentual é **SUPERIOR** ao exigido.

APLICAÇÃO 70% DO FUNDEB (Art. 26 da Lei 14.113/20)	
Limite mínimo de aplicação	70%
Receita bruta do FUNDEB	**23.811.745,08**
Valor da aplicação obrigatória (70%)	**16.668.221,56**
Despesas pagas com os 70% do FUNDEB	19.033.001,80
Percentual do valor aplicado	**79,93%**

PREFEITURA SANTA RITA DE CÁSSIA
JUNTOS FAZEMOS MAIS

APLICAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO – VAAT FUNDEB

Conforme estabelecido nos Arts. 27 e 28 da Lei 14.113/2020 – Nova Lei do Fundeb, dos recursos recebidos do VAAT – Valor anual total por aluno, o município deve aplicar no mínimo 15% em despesas de capital e no mínimo 50% na educação infantil, dos recursos globais recebidos no exercício. Até o mês de Agosto de 2022 o município aplicou **16,90%** dos recursos recebidos em despesa de capital e **67,77%** dos recursos recebidos em educação infantil.

APLICAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO VAAT (Art. 27 da Lei 14.113/20)	
Limite mínimo de aplicação	15%
Receita bruta do VAAT	**4.338.905,36**
Valor da aplicação obrigatória (15%)	**650.835,80**
Despesas pagas de depesas de capital	733.081,66
Percentual do valor aplicado	**16,90%**

APLICAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO VAAT (Art. 28 da Lei 14.113/20)	
Limite mínimo de aplicação	50%
Receita bruta do VAAT	**4.338.905,36**
Valor da aplicação obrigatória (50%)	**2.169.452,68**
Despesas pagas da educação infantil	2.940.662,23
Percentual do valor aplicado	**67,77%**

MUITO OBRIGADO PELA ATENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Tel.: (77) 3625-1313

PREFEITURA SANTA RITA DE CÁSSIA
JUNTOS FAZEMOS MAIS

JOSE BENEDITO ROCHA ARAGÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Desenvolvido por:

ACIMA CONTABILIDADE PÚBLICA